



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 102.699

Página: 1 de 3

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,  
Oficial do Registro de Imóveis de Rio  
Verde, Estado de Goiás, na forma da  
Lei, etc...

**CERTIFICA**, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 102.699, CNM: 026120.2.0102699-40, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Fazenda Cabeleira Potreiro, situada neste município, constante de: Uma parte de terras com a área de **15,52 hectares**, com as seguintes divisas e confrontações: " Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-07, de coordenadas N 8.001.267,980m e E 534.532,597m; deste segue confrontando com TERRAS DE ADELINO DIAS FURTADO, com azimute de 134°12'39" por uma distância de 163,47m até o vértice P-08, de coordenadas N 8.001.153,989m e E 534.649,772m; deste segue, com azimute de 126°09'56" por uma distância de 29,24m até o vértice P-09, de coordenadas N 8.001.136,736m e E 534.673,374m; deste segue, com azimute de 104°49'35" por uma distância de 67,35m até o vértice P-10, de coordenadas N 8.001.119,502m e E 534.738,480m; deste segue, com azimute de 122°35'56" por uma distância de 61,89m até o vértice P-11, de coordenadas N 8.001.086,156m e E 534.790,624m; deste segue, com azimute de 147°04'45" por uma distância de 35,92m até o vértice P-12, de coordenadas N 8.001.056,003m e E 534.810,147m; deste segue, com azimute de 165°16'48" por uma distância de 156,38m até o vértice P-13, de coordenadas N 8.000.904,757m e E 534.849,882m; deste segue, com azimute de 178°38'46" por uma distância de 187,38m até o vértice P-14, de coordenadas N 8.000.717,431m e E 534.854,309m; deste segue confrontando com APARADO DA SERRA, com azimute de 226°59'22" por uma distância de 263,08m em reta até o vértice P-18, de coordenadas N 8.000.537,976m e E 534.661,938m; deste segue confrontando com GLEBA I, com azimute de 342°54'01" por uma distância de 658,36m até o vértice P-19, de coordenadas N 8.001.167,236m e E 534.468,357m; deste segue, com azimute 32°31'26" por uma distância de 119,48m até o vértice P-07, ponto inicial da descrição deste perímetro, ou atuais confrontações". **PROPRIETÁRIOS**: AILDO DIAS FURTADO, aposentado, nascida em 04/01/1947, filho de Anízio Furtado do Couto e Maria Dias Furtado, CI/RG nº 1150289-2ªVIA-SSP/GO, CPF nº 168.495.741-91, e sua esposa MARIA APARECIDA DIAS, do lar, nascida em 13/08/1950, filha de José Ferreira Borges e Luzia Honória de Moura, CI/RG nº 2777789-2ªVIA-SSP/GO, CPF nº 773.417.591-00, ambos brasileiros, capazes, casados desde 25/01/1969, sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados à Rua Nossa Senhora das Dores, nº 93, Vila Olinda, em Rio Verde/GO. **REG.ANT.** R.01/27.559. Selo: 00782207013382625430206. Emolumentos: R\$48,72; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$2,44; Fundos: R\$10,34; Total: R\$61,50. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 11 de julho de 2022. O Oficial:

**R.01/M.102.699 - Protocolo nº 420.615 COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada em 06/07/2022, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, Lvº 498-N, fls. 60/63, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em partes iguais por: **MAURO LUIZ DA SILVA**, construtor, nascido em 30/03/1956, filho de Basílio Luiz da Silva e Gercina Custódia de Jesus, CI/RG nº 691001-2ªVIA-PC/GO, CPF nº 130.519.381-49, casado com **DIVINA VIEIRA DE MELO SILVA**, do lar, nascida em 03/08/1965, filha de Tolentino Cabral de

nº controle: **46434.A427C.76734.65D4C42**

Certidão - Pedido nº **429.440** - Selo Digital: 00782606183039534420313

| Página:

1 de 3



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 102.699

Página: 2 de 3

Melo e Geralda Vieira de Melo, CI/RG nº 3249629-2ªVIA-PC/GO, CPF nº 518.133.941-72, ambos brasileiros, capazes, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Narcisa Leão, nº 561, Setor Pauzanes, em Rio Verde/GO; e **MAURO LUIZ DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 05/12/1985, filho de Mauro Luiz da Silva e Divina Vieira de Melo Silva, CNH nº 03248708363-DETRAN/GO, CI. nº 4767564-DGPC/GO, CPF nº 007.128.821-03, residente e domiciliado à Rua Elucidária, quadra 14, lote 13, Casa 01, Bairro Anhanguera, em Rio Verde/GO, por compra feita à AILDO DIAS FURTADO e MARIA APARECIDA DIAS, já qualificados, pelo valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e para efeitos fiscais pelo valor de R\$ 466.690,28 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos). Sem condições. Apresentou Certidão Negativa do IBAMA, CCIR-2021, código do imóvel rural nº: 933.066.040.142-6; área total: 74,0000 ha; Módulo Rural: 33,9080; Módulos Rurais: 1,74; Módulo Fiscal: 30,0000; Módulos Fiscais: 2,4600, FMP: 2,00 ha; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural-ITR, NIRF: 3.159.395-0; CAR-GO-5218805-0661.29BE.22D3.4CEE.9760. AAAB.3F6C.81EA, cadastrado em 02/03/2015. ITBI pago, conforme DUAM nº 6805724, no valor de R\$ 14.000,71 (quatorze mil reais e setenta e um centavos). Selo: 00782207013382625 430206. Emolumentos: R\$4.146,67; Taxa Jud.: R\$17,97; ISS: R\$207,34; Fundos: R\$881,16; Total: R\$5.253,14. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 11 de julho de 2022. O Oficial:

**R.02/M.102.699 - Protocolo n.º 455.403 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário- CCB Limite Guarda-Chuva Abertura de Limite de Crédito nº 215250, de 16/04/2024; emitida por: MAURO LUIZ DA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ n.º 18.503.333/0001-07; emitente/garantidor fiduciante: MAURO LUIZ DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 007.128.821-03, garantidor(es) fiduciant(es): MAURO LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF nº 130.519.381-49 e DIVINA VIEIRA DE MELO SILVA, inscrito no CPF nº 518.133.941-72, credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA - SICOOB EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ n.º 09.033.698/0001-16; Vencimento: 08/04/2034; Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Juros: Mínima: 0,50% e Máxima: 6,00%; Forma de Pagamento: 08/04/2034; Dão em garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, em **Alienação Fiduciária**, o imóvel, objeto da presente matrícula, o qual em face ao art. 24, VI da Lei 9.514 é estimado pelas partes em R\$ 684.380,74 (seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos). Demais cláusulas e condições são as constantes deste contrato, as quais a este se integram. Apresentou CCIR nº 951.021.129.577-6 e ITR-CIB nº 9.654.618-2. Selo: 00782404 113023925430226. Emolumentos: R\$3.116,26; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$155,81; Fundos: R\$662,21; Total: R\$3.953,15. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 19 de abril de 2024. O Oficial:

**Av.03/M.102.699 - Protocolo n.º 499.597 em 11/06/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento de consolidação de propriedade de imóvel de 10/06/2026, devidamente assinado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado à: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO - SICOOB EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ nº

nº controle: **46434.A427C.76734.65D4C42**

Certidão - Pedido nº **429.440** - Selo Digital: 00782606183039534420313

| Página:

2 de 3



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 102.699

Página: 3 de 3

09.033.698/0001-16, legalmente representado; pelo processo movido contra MAURO LUIZ DA SILVA JUNIOR, MAURO LUIZ DA SILVA e DIVINA VIEIRA DE MELO SILVA, já qualificados, tudo conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado em R\$ 719.150,24 (setecentos e dezenove mil cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Pago ITBI, conforme DUAM nº 10416787, no valor de R\$ 21.574,51 (vinte e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, e art. 1.006 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás/2026, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Apresentou: Certidões de Não Purgação da Mora. CCIR nº 951.021.129.577-6 e ITR-CIB nº 9.654.618-2. Emolumentos: R\$1.489,71; FUNDESP/GO: R\$148,97; FUNEMP/GO: R\$44,69; OAB/DATIVOS: R\$29,79; FUNPROGE/GO: R\$29,79; FUNDEPEG/GO: R\$18,62; FUNCOMP: R\$89,38; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISSQN: R\$74,49. Valor Total: R\$1.946,06. Nº Selo de fiscalização: 00782606112919925430037. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 19 de junho de 2026. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

**O referido é verdade.**  
Rio Verde/GO, 19 de junho de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

Vítor Nascimento Souza Barros  
Oficial Substituto

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R\$ 92,79  
Taxa Judiciária .....: R\$ 19,99  
Fundos .....: R\$ 22,51  
ISS .....: R\$ 4,64  
**Valor Total .....: R\$ 139,93**



Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**00782606183039534420313**  
Consulte esse selo em:  
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

nº controle: **46434.A427C.76734.65D4C42**

Certidão - Pedido nº **429.440** - Selo Digital: 00782606183039534420313

| **Página:**

**3 de 3**